

Edital Conjunto – N° 14/2013 – DRI/PROGRAD – Programa BRACOL

Dispõe sobre o programa de Mobilidade Internacional de alunos de graduação da Universidade Federal Fluminense – Programa BRACOL de Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia no primeiro semestre de 2015.

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) e a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal Fluminense (UFF), no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização e do Programa de Mobilidade Acadêmica, torna público o edital para seleção de candidatos ao Programa BRACOL de Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia, destinado a alunos dos cursos de graduação da UFF, promovido pela Asociación Colombiana de Universidades (ASCUN), o Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB) e a Universidade Federal Fluminense.

1. OBJETIVO

Possibilitar aos alunos de graduação da UFF a oportunidade de participação em programa de mobilidade internacional em instituições de Educação Superior da Colômbia, no âmbito do Programa BRACOL, como forma de promover maior integração entre a Colômbia e o Brasil.

2. CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DO ESTUDANTE

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal Fluminense;
- b) Possuir CR (coeficiente de rendimento) igual ou superior a 6 (seis);
- c) Ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 50% e no máximo 80% da carga horária total do curso;
- d) Não estar com matrícula trancada ao longo do processo seletivo;
- e) Possuir conhecimento intermediário de língua espanhola;
- f) Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pela UFF com bolsa.

3. BENEFÍCIOS

Nos termos do Acordo Específico para o Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia, a universidade de destino oferecerá:

- auxílio para hospedagem e alimentação, em instalações próprias ou subvencionadas;
- isenção de mensalidades ou outras despesas relacionadas;
- acesso ao uso de instalações e serviços proporcionados à comunidade estudantil.

A Universidade Federal Fluminense concederá bolsa-auxílio, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de viagem, que será pago em 4 (quatro) parcelas de R\$ 500,00.

A tramitação para obtenção do visto colombiano é feita online conforme orientações encontradas em: http://saopaulo.consulado.gov.co/tramites_servicios/visas, devendo o aluno estampá-lo presencialmente no Consulado da Colômbia localizado em São Paulo ou na Coordinación de Visas e Inmigración, em Bogotá. As despesas decorrentes com a tramitação deste ou de outros documentos serão de responsabilidade do aluno.

4. DURAÇÃO E PERÍODO

O intercâmbio se dará por um período letivo, no 1º semestre de 2015, de acordo com o calendário acadêmico de cada instituição participante do Programa.

5. INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

Instituição	Página na Internet	Vagas
Universidad Santo Tomás	http://www.usta.edu.co/	1
Corporación Universitaria Minuto de Dios - UNIMINUTO	http://www.uniminuto.edu/	1

O candidato deve verificar se a Instituição de destino oferece curso equivalente ao da UFF.

6. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA MOBILIDADE

A inscrição será feita, de forma presencial, na Diretoria de Relações Internacionais:

Rua Miguel de Frias 9 – 7º. Andar – Icaraí, Niterói

Horário: 10 às 17h

6.1 Documentação

- a) Formulário de candidatura para alunos de mobilidade internacional (Anexo I);
- b) Histórico escolar do curso de graduação;
- c) Curriculum vitae, no formato Lattes/CNPq;
- d) Comprovante de proficiência em língua espanhola, certificando nível intermediário, no mínimo;
- e) Carta carta de apresentação, conforme orientações do Anexo II;
- f) Termo de Concordância do Coordenador (Anexo III).

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios de seleção dos candidatos levarão em conta o desempenho acadêmico do mesmo, considerando, entre outros, o rendimento acadêmico do aluno, sua progressão curricular e sua proficiência em Língua Espanhola.

8. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos será feita em três etapas:

8.1. Primeira etapa para todos os candidatos.

- a) Análise da documentação dos candidatos inscritos. O não atendimento a todas as exigências deste edital acarreta na eliminação do candidato.
- b) Divulgação do resultado da 1ª. etapa no site da DRI.
- c) Prazo para recurso, estabelecido no cronograma.
- d) Análise e resultado dos recursos.

8.2. Segunda Etapa: alocação dos alunos nas universidades de destino.

Os alunos selecionados a partir dos critérios estabelecidos no item 7 serão alocados nas universidades de destino, levando-se em conta as vagas existentes.

8.2.1. Resultado Final

O resultado final será divulgado informando:

- a) a lista dos selecionados e classificados para mobilidade.
- b) a lista de suplentes, por ordem de classificação. Os alunos serão convocados caso haja desistência de alunos selecionados.

8.3. Terceira Etapa - Universidade de destino

Nesta etapa, a Universidade de destino receberá a documentação do(s) aluno(s) indicado(s) pela UFF e realizará a sua própria seleção, de acordo com seus critérios institucionais.

8.4. Documentação e procedimentos para a Universidade de destino

O candidato selecionado será informado, por e-mail, pela DRI, sobre a documentação específica que deverá ser entregue na DRI, além dos prazos e procedimentos solicitados pela Universidade de destino.

No Anexo IV está disponibilizado o Formulário do Estudante Selecionado, que deverá ser entregue no prazo a ser estipulado conforme parágrafo anterior.

O candidato que não entregar a documentação correta e não realizar os procedimentos exigidos pela Universidade de destino no prazo estabelecido pela DRI será eliminado do processo.

A DRI encaminhará oficialmente a documentação específica do candidato à Universidade de destino, que procederá à análise da candidatura e, em caso de aprovação, expedirá a carta de aceite de acordo com seus procedimentos.

8.5. Termos de compromisso

Os alunos aceitos pela Universidade de destino deverão comparecer à DRI para assinatura de termo de compromisso de mobilidade e entrega do comprovante do seguro-saúde.

8.6. Certificado de chegada/saída e ficha de avaliação da mobilidade

Ao chegar à Universidade de destino, os alunos deverão comparecer ao escritório de relações internacionais, solicitar assinatura do certificado de chegada (disponível no endereço www.aai.uff.br/formularios-0), e enviá-lo digitalizado para o e-mail mobilidadeout@aai.uff.br.

Ao fim do período de mobilidade, os alunos deverão comparecer, novamente, ao escritório para nova assinatura, registrando o término do período de mobilidade e entregar na DRI/UFF a via original.

Ao retornar à UFF, o aluno deverá preencher a avaliação de intercâmbio disponível no Fórum Internacional (www.foruminternacional.uff.br).

9. DESISTÊNCIA E RECLASSIFICAÇÃO

O candidato tem obrigação de comunicar à DRI sua desistência, em qualquer etapa do processo de seleção, apresentando justificativa.

Havendo desistência, será convocado o próximo candidato selecionado da lista de suplentes.

10. ELIMINAÇÃO

Acarretará em eliminação do candidato:

- a) O não cumprimento das exigências acadêmicas descritas no item 2 deste edital;
- b) Não comparecer na DRI para assinatura do termo de compromisso, conforme item 8.5.

11. RECURSOS

Entende-se por recurso o pedido de reconsideração do resultado, acrescido de justificativas ou explicações que possam contribuir para o novo exame.

O aluno terá direito a apresentar recurso nos prazos estabelecidos pelo cronograma. Recursos apresentados fora do prazo não serão considerados.

O recurso deverá ser apresentado, pessoalmente, em formulário específico (Anexo V). Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

12. COMUNICAÇÃO COM OS CANDIDATOS

- a) a divulgação dos resultados das diversas etapas da seleção, bem como de eventuais editais complementares, será feita no site da DRI (www.aai.uff.br);
- b) a comunicação direta com o aluno será feita por *e-mail*, para o endereço eletrônico informado no formulário de inscrição. É responsabilidade do aluno a indicação correta de seu endereço eletrônico;

- c) caberá ao aluno acompanhar a divulgação das informações no site da DRI, durante todo o processo de seleção e mobilidade.
- d) dúvidas e pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados, exclusivamente, por e-mail para o endereço eletrônico mobilidadeout@aai.uff.br.

13. CRONOGRAMA GERAL

Fase		Descrição	Responsável	Período
Candidatura	Inscrição	Inscrição para mobilidade no Programa BRACOL	Aluno	15/09 a 29/09/2014
Seleção	1ª. Etapa	Análise de documentação dos candidatos inscritos	DRI	30/09 a 06/10/2014
		Divulgação do resultado da 1ª. etapa no site da DRI	DRI	06/10/2014 às 18h
		Prazo para recurso	Aluno	08/10/2014 até 12h
		Análise e resultado dos recursos	DRI	08/10/2014 após as 17h
	2ª. Etapa	Divulgação da lista dos selecionados, por ordem de classificação, e a Universidade de destino.	DRI	08/10/2014
		Divulgação da lista de suplentes	DRI	08/10/2014
	3ª Etapa	<u>Apresentação da documentação exigida e realização dos procedimentos solicitados pela Universidade de destino</u>	Aluno	Data a ser definida
		Envio da documentação à Universidade de destino	DRI	
		Análise da documentação do aluno e resultado final (emissão ou não da carta de aceite)	Universidade de destino	
		Assinatura de Termos de Compromissos e entrega do comprovante de seguro de saúde	Aluno	

14. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Diretoria de Relações Internacionais, ouvido o Comitê de Seleção para Bolsas Internacionais da UFF.

Niterói, 12 de setembro de 2014

Livia Reis
Diretora de Relações Internacionais

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES BRASIL-COLÔMBIA - BRACOL
Inscrição nº: _____

1. Dados Pessoais

Nome completo:		<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Feminino
Endereço completo: <i>Incluir cidade, estado e CEP</i>			
Telefone: <i>Incluir DDD</i>		Celular: <i>Incluir DDD</i>	
Identidade: <i>Número e órgão emissor</i>		CPF:	
Data de nascimento: <i>(dia/mês/ano)</i>	/ /		
Email:			

2. Dados Acadêmicos

Curso:		Localidade:	
Forma de Ingresso:	<input type="checkbox"/> Vestibular <input type="checkbox"/> Transferência <input type="checkbox"/> Reingresso <input type="checkbox"/> Mudança de Curso <input type="checkbox"/> Outra: _____	Ano de Ingresso:	
Matricula UFF:			
Coordenador: <i>Nome do Coordenador do Curso</i>			
Telefone: <i>Telefone da Coordenação</i>		Fax: <i>Fax da Coordenação</i>	
Email: <i>E-mail do Coordenador</i>			

3. Dados da Mobilidade

Universidade de destino	Ordem de preferência	Curso na universidade de destino
Universidad Santo Tomás – Bogotá	<input type="checkbox"/> 1ª opção <input type="checkbox"/> 2ª opção	
Corporación Universitaria Minuto de Dios - UNIMINUTO	<input type="checkbox"/> 1ª opção <input type="checkbox"/> 2ª opção	

4. Conhecimentos de Espanhol para Candidatos da Bolsa Ibero-Americana

Básico <input type="checkbox"/> Intermediário <input type="checkbox"/> Avançado <input type="checkbox"/>

<input type="checkbox"/>	Confirmo a veracidade das informações contidas nesse formulário e que tenho ciência das condições de participação do programa contidas no edital.
Data: / /	
Assinatura: _____	

Checklist (preenchimento da DRI)

- Histórico do Curso de Graduação
- Currículo Lattes
- Certificado ou declaração de proficiência em espanhol
- Carta de apresentação
- Termo de concordância do coordenador do curso

CR: <i>Coefficiente de Rendimento</i>		Carga Horária Cumprida:	
Obter informações no histórico do aluno			

Inscrição nº: _____

Nome do Aluno: _____

Recebido por: _____

Data: / /

EDITAL 14/2014 – DRI/UFF – MOBILIDADE INTERNACIONAL BRACOL

ANEXO II

CARTA DE APRESENTAÇÃO

O candidato deverá anexar ao formulário de inscrição uma carta-apresentação, explicitando as razões pelas quais ele se reconhece como postulante ao Programa de Mobilidade UFF. Neste texto de, no máximo uma lauda, espaço 1,5, Arial 11, o candidato deverá:

- a) vincular sua opção de curso de graduação às oportunidades oferecidas pela(s) universidade(s) escolhida(s) para o aperfeiçoamento de sua formação acadêmica;
- b) destacar as atividades acadêmicas realizadas na UFF e relacionadas à sua formação;
- c) por fim, o postulante deve também destacar a importância da mobilidade acadêmica para a sua formação como cidadão.

EDITAL 14/2014 – DRI/UFF – MOBILIDADE INTERNACIONAL BRACOL

ANEXO III

TERMO DE CONCORDÂNCIA DO COORDENADOR

Eu, _____, coordenador do curso de
graduação _____, concordo com a
candidatura do aluno _____, matrícula
_____, ao Programa de Mobilidade Internacional, Edital DRI/UFF
10/2014, em uma de suas duas opções de universidade estrangeira:

_____ e
_____.

Caso o aluno seja aprovado, comprometo-me a elaborar um plano de estudos em conjunto com o mesmo, tendo em vista a necessidade de reconhecimento da carga horária cursada no exterior, ciente dos termos do Formulário do Estudante Selecionado, disponibilizado no Anexo IV deste Edital.

Niterói, ____ de _____ de 2014.

Coordenador do curso de graduação

**ANEXO V – MOBILIDADE INTERNACIONAL BRACOL
FORMULÁRIO PARA RECURSO**

À DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Referente ao edital nº 13/2014.

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo para o Programa BRACOL, CPF nº _____, sob a matrícula nº _____ na Universidade Federal Fluminense, venho através deste apresentar o seguinte recurso*:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Assinatura do aluno

*O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso.